

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo N.º

UNIDADE REQUISITANTE:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Este **TERMO DE REFERÊNCIA** será celebrado entre a SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE) e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA e terá vigência de abril de 2023 a março de 2024.

Cabe a SECITECE supervisionar às estruturas físicas das Faculdades de Tecnologia (FATEC's), dos Centros Vocacionais Técnicos (CVT's) e dos Centros Vocacionais Tecnológicos de Capacitação (CVTC's) distribuídos em todo o Estado. Neste sentido, as informações, aqui solicitadas, embasarão a avaliação do custo da administração pública para a obtenção dos serviços solicitados no objeto do documento. Sendo assim, considera-se de máxima importância as seguintes informações: definição do objeto contratual, metodologia de execução, deveres do contratado e da contratante, relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira da contratada, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo para execução do contrato e estabelecimento de metas para os indicadores prioritários para o convênio.

Cabe a SECITECE, no cumprimento de suas atribuições governamentais, contribuir com a educação profissional e tecnológica da população cearense, através da difusão do conhecimento gerado pela pesquisa e a gerência de fatores estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico de diferentes setores da economia, contribuindo assim, para a redução das desigualdades regionais através da elevação do nível de escolaridade e da capacitação tecnológica da população cearense. Entretanto, para o alcance dos objetivos e metas do referido contrato, tornar-se-á necessária a contratação de uma Instituição de Ensino qualificada a qual, por meio de instrumento, seja capaz de atender, com eficiência e eficácia, às demandas desta Secretaria priorizadas nos Planos Plurianuais (PPA's) de 2020 a 2023 e 2024 a 2027.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de uma organização social qualificada para a realização de Cursos: técnicos, tecnológicos e de qualificação profissional, inicial e continuada, a serem ofertados durante o período de abril de 2023 a março de 2024. A Contratada deverá, para fins de atendimento das demandas desta Secretaria, podendo estas ser pactuadas com os municípios e ¹ mais parceiros, a fim de promover, executar, realizar e apoiar ações no âmbito da educação profissional, de forma presencial, semi presencial e/ou remota para trabalhadores, jovens e adultos de todas as regiões do estado do Ceará. Nos cursos técnicos e tecnológicos a modalidade deverá ocorrer exclusivamente de forma presencial.

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Conforme as especificações das Tabelas dos Anexos 1 e 2.

2.1.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as dos sistemas, prevalecerão as destes anexos.

2.1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do Artigo 16 da Lei Nº 12.781, de 30 de dezembro de 2017 e suas alterações.

2.1.3. Ajustes poderão ocorrerem conforme a demanda.

3. OBRIGAÇÕES

3.1. Compete à CONTRATANTE:

- a) Propor, aprovar e supervisionar o Programa de Trabalho proposto pela entidade executora;
- b) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades da executora;
- c) Cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros;
- d) Constituir uma Comissão de Avaliação, para o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas do contrato;
- e) Fornecer as condições necessárias para que a Comissão de Avaliação, proposta pela contratante, possa realizar os seus trabalhos;
- f) Notificar a contratada sobre as irregularidades observadas nos serviços, visando à imediata adoção das providências;
- g) Atestar os serviços prestados pela executora, através da entrega de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais que atendam as normas e os requisitos orientados pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a SECITECE;

- h) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- i) Acompanhar, monitorar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Contrato;
- j) O gerenciamento, controle, fiscalização e acompanhamento do contrato caberá a Coordenadoria Qualificação e Profissional (COPRO) a qual compõe a SECITECE;²
- l) Receber da executora, quando solicitado pela SECITECE, e em caráter de urgência, quaisquer informações administrativas, técnicas e financeiras que dizem respeito a este contrato;
- m) Garantir o acesso da executora às estruturas físicas das Faculdades de Tecnologia (FATEC's), dos Centros Vocacionais Técnicos (CVT's) e dos Centros Vocacionais Tecnológicos de Capacitação (CVTC's) distribuídos em todo o Estado;
- n) Indicar contratações de pessoal, através de seleção simplificada, relacionadas exclusivamente a este Contrato de Gestão;
- o) Assegurar que todas as publicações e divulgações externas, obrigatoriamente, sigam os padrões e *templates* disponibilizados pela contratante;

3.2. Compete a EXECUTORA:

- a) Cumprir os itens estabelecidos no Programa de Trabalho, de acordo com as metas e indicadores estabelecidos no programa de atividades;
- b) Ajustar-se organizacionalmente à realidade econômica do Estado, com o intuito de conciliar os seus gastos com o equilíbrio fiscal deste ente;
- c) Seguir as normas do Regimento Interno e dos demais Manuais de Procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração da Contratante;
- d) Cumprir as normas técnicas e as diretrizes operacionais expedidas pela SECITECE, visando assegurar a uniformidade e a integração das atividades propostas;
- e) Elaborar e submeter à aprovação da proponente, relatórios gerenciais mensais, trimestrais, semestrais e anual, no prazo de até 60 dias, contados a partir da data de encerramento do correspondente exercício financeiro e de acordo com os modelos disponibilizados pela SEPLAG e SECITECE;
- f) Disponibilizar, mensalmente, trimestralmente e anualmente, informações baseadas no plano de trabalho, com a finalidade de atender as demandas referentes aos dados dos Planos Plurianuais (PPA's) 2020 a 2023 e 2024 a 2027 e do Acordo de Resultados dos entes estaduais;

- g) Disponibilizar à SECITECE acesso irrestrito as todas as bases de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas objeto deste termo;
- h) Apresentar os planos pedagógicos dos cursos oferecidos em todas as modalidades de ensino contempladas neste termo;
- i) Executar os serviços conforme especificações deste, com a alocação da mão de obra, oferecimento de material didático, equipamentos e utensílios necessários ao oferecimento dos cursos;
- j) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume de adequação de contrato e ou decreto estadual referente ao limite de gastos pessoal até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000) e suas alterações;
- l) Atender obrigatoriamente as demandas dos cursos de Educação Inicial e Continuada (FIC's) sugeridos pela contratante;
- m) Convocar os representantes da proponente para a divulgação prévia de todas as atividades referentes aos cursos ofertados;
- n) Enviar, quando solicitado, e em caráter de urgência, quaisquer informações administrativas, técnicas e financeiras;
- o) Publicar todos os editais e atividades dos cursos, previamente e exclusivamente, por meio da assessoria técnica da SECITECE;
- p) As despesas de Administração de Pessoal da executora devem ser rateadas proporcionalmente com os outros Contratos de Gestão da executora;
- q) Os cursos ofertados serão formulados em conjunto com a equipe técnica da SECITECE vide anexo 2.

3.3. DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Este Termo poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes ou, administrativamente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, nas seguintes hipóteses:

- a) Se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas do programa, dos objetivos e das metas, decorrente da má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do Estatuto Social por parte da Contratada;
- b) Não atendimento das recomendações decorrentes da fiscalização;
- c) Se forem praticados atos não justificados que ponham em risco a fiel execução do objeto, o alcance dos objetivos, a consecução dos resultados e o cumprimento de metas;

- d) Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem em modificações nas condições de sua qualificação como Organização Social ou na execução das atividades;
- e) Se a utilização dos recursos, estiver em desacordo com o Programa de Trabalho;
- f) Se houver descumprimento dos prazos, estabelecidos, para a apresentação dos balancetes e relatórios;

- g) Pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

4

4. MONITORAMENTO

4.1. A SECITECE dispõe de uma Coordenadoria de Qualificação Profissional (COPRO) composta por uma Célula de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (CECOG) e Assessoria Técnica as quais são responsáveis pelo gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução das metas contratadas;

4.2. A Contratante poderá recusar quaisquer serviços quando entender que estes não estão especificados, não correspondentes ao objeto contratado ou quando entender que o serviço foi executado de forma irregular;

4.3. A fiscalização será realizada através do acesso da contratante às unidades físicas executoras, bem como aos documentos que se fizerem necessários ao monitoramento das atividades propostas necessários para a construção de relatório de indicadores e metas de indicação técnica e financeira;

4.4. Os relatórios técnicos deverão obedecer os modelos e *checklist* disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF) N° 08/2023 e pela SECITECE;

4.5. Será acompanhado e monitorado a tramitação das demandas geradas pelo contrato, zelando pelo cumprimento de prazos e normas, levantando as informações solicitadas pela contratante e avaliando os processos de execução das demandas, a fim de assegurar o bom desempenho técnico previsto neste contrato.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços terão vigência e execução de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura em abril de 2023 podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante TERMO ADITIVO.

6. DESCRIÇÃO QUALITATIVAS DAS METAS

A instituição executora das metas atenderá os seguintes objetivos específicos:

AÇÃO 1: ENSINO E PESQUISA	
METAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1.1. Promover a formação de tecnólogos em cursos superiores de tecnologia ofertados nas FATEC's.	Oportunizar aos egressos da rede pública/privada, oriundos da comunidade local e regional, uma educação superior profissional através dos cursos superiores de tecnologia.
1.2. Promover a formação de técnicos em cursos ofertados nas FATEC's e CVTEC's.	Disponibilizar a comunidade e egressos da educação básica pública/privada uma educação profissional técnica de nível 6 médio, nas modalidades concomitantes e subsequentes.
1.3. Apoiar os Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na modalidade de Ensino a Distância. OBS.: A SECITECE mantém, em conjunto com a UFC/UECE/IFCE/UNILAB, 9 (nove) Unidades de Ensino habilitadas para a realização dos cursos.	Oportunizar a população o acesso ao ensino superior, na graduação e pós graduação com vagas ofertadas pela CAPES, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). O espaço e o custeio, como apoio para informações, serão aproveitados para o Acordo de Resultados, como o apoio para o financiamento e funcionamento dos 9 (nove) Polos de responsabilidade da SECITECE, beneficiando os seguintes Municípios: Maranguape, Beberibe, Aracoiaba, Jaguaribe, Russas, Missão Velha, São Gonçalo do Amarante, Barbalha e Brejo Santo.
AÇÃO 2: EXTENSÃO TECNOLÓGICA Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's)	
METAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
2.1. Promover qualificação profissional por meio de cursos de formação inicial e continuada, com carga horária adequada às especificidades.	Realizar cursos, com carga horária variando de 160 a 240h/aula, para o atendimento aos setores produtivos cearenses e da sociedade, de modo a possibilitar a formação e a qualificação pessoal, bem como ao empreendedorismo e a preparação para o mercado de trabalho de jovens e adultos. Contribuir para o aprimoramento tecnológico de trabalhadores, jovens e adultos, contribuindo para o desenvolvimento local e regional e oportunizando a todos o acesso ao conhecimento.
2.2. Promover o acompanhamento pedagógico das ações de qualificação profissional garantindo, a população mais vulnerável, oportunidade de acesso ao conhecimento.	Acompanhar pedagogicamente as metas contratadas de formação inicial e continuada e técnico garantindo uma oferta de qualidade.
AÇÃO 3: Monitoramento Estratégico das Ações de Qualificação Profissional	
META	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3.1. Promover o gerenciamento, acompanhamento, monitoramento e a fiscalização das ações para promoção a educação profissional e tecnológica garantindo a população mais vulnerável a oportunidade de acesso ao conhecimento. OBS.: Contratação de consultoria técnica especializada em gerenciamento e monitoramento ,caso necessário.	Monitorar, acompanhar, fiscalizar as ações educação profissional e tecnológica garantindo o cumprimento das metas para beneficiar a população mais vulnerável a oportunidade de acesso ao conhecimento.

7. RELAÇÃO DAS UNIDADES A SEREM ATENDIDAS E ESPECIFICAÇÃO DOS DEMAIS

PRODUTOS.

Para a contratação das ações serão utilizados os parâmetros aplicados em anos anteriores: 2 FATEC, 3 CVTEC's, 28 CVT's e 1 SEDE ADMINISTRATIVA.

Ações	Nº	Produto	Unidade
1. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CUSTEIO DO EIXO TECNOLÓGICO DO ENSINO SUPERIOR FATEC	1	Professores ¹ Nota Técnica	Unidade
	2	Grupo Gestor ² e administrativo	Unidade
	3	Pessoal de manutenção, segurança, operador de máquina e limpeza	Unidade
	4	Diárias/Deslocamento/Ajuda Custo ²	Unidade
	5	Hora aula semanal contratada	Hora aula
	6	Despesas com o processo de Vestibular para ingresso em 2022, um por unidade/ano	Unidade
	7	Despesas com processos de regulação - MEC (renovação de credenciamento dos cursos)	Unidade
	8	Despesas com processos de regulação - MEC (reconhecimento de cursos por unidade)	Unidade
	9	Despesas para realização de instrumento de regulamentação e seleção de monitorias para a melhoria do ensino de graduação tecnológica	Unidade
	10	Material de Consumo (Reagentes e Vidrarias) por unidade/ano	Unidade
	11	Material de Consumo (Medicamentos/Vacinas) Fatec Sertão Central/ano	Unidade
	12	Material de Consumo (Fundo Rotativo + Material Atividades Pedagógicas) por unidade/ano	Unidade
	13	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Desenvolvimento de programa para acompanhamento de egressos e evasão) por unidade/ano	Unidade
	14	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Publicação dos registros de diplomas dos cursos superiores de tecnologia das 2 Fatec no D.O.U, conforme, conforme Portaria MEC nº 1095 de 25/10/2018) por ano	Unidade
	15	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Passagens aéreas) por unidade mês	Unidade
		Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Passagens terrestres) por unidade mês	Unidade
16	Serviço de Terceiro de Pessoa Física (Confecção de Diplomas)	Unidade	

	17	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Locação de Veículo)	Unidade
	18	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Manutenção de Equipamentos)	Laboratórios
	19	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Manutenção de Elevador)	Unidade
	20	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Seguro Alunos)	Unidade
	21	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Auxílio Alimentação alunos)	Unidade
	22	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Palestrantes e Divulgação dos Encontros Tecnológicos, um por unidade)	Unidade
	23	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Instrutória para capacitação de docentes dois por área)	Unidade
	24	Serviço de Terceiro (Biblioteca virtual, um por unidade)	Unidade
	25	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Despesas Fixas, contas de luz, água, telefone e internet, por unidade/mês)	Unidade
	26	Combustível litros por unidade/ano	Unidade
	2. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CUSTEIO DO EIXO TECNOLÓGICO DO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO - CVTEC	1	Professores ¹ Nota Técnica 01
2		Grupo Gestor ² e administrativo	Unidade
3		Pessoal de manutenção, segurança, operador de máquina e limpeza	Unidade
4		Despesas para seleção Cursos Técnicos para ingresso em 2022 (um por curso/ano)	Unidade
5		Despesas para reconhecimento e credenciamento de cursos técnicos (por unidade/ano)	Unidade
6		Material de Consumo (Reagentes/Vidrarias/ Insumos) por unidade/ano	Unidade
7		Material de Consumo (Fundo Rotativo + Material Atividades Pedagógicas) por unidade/ano	Unidade
8		Serviços Pessoa Jurídica (Desenvolvimento de programa para acompanhamento de egressos e vasaão) por unidade/ano	Unidade
9		Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Passagens aéreas) por unidade mês	Unidade
10		Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Passagens terrestres) por unidade mês	Unidade
11		Serviço de Terceiro de Pessoa Física (Confecção de Certificados)	Unidade

	12	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Locação de Veículo)	Unidade
	13	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Manutenção de Equipamentos). Por unidade ano	Laboratórios
	14	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Seguro Alunos)	Unidade
	15	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Instrutória para capacitação de docentes dois por área)	Unidade
	16	Serviço de Terceiro (Biblioteca virtual) por unidade ano	Unidade
	17	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Despesas Fixas contas de luz, água, telefone e internet, por unidade))	Unidade
	18	Diárias/Deslocamento/Ajuda Custo ²	Unidade
	19	Combustível litros por unidade/ano	Unidade
3. MONITORAMENTO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO E EMPREGABILIDADE DOS FORMANDOS DOS CURSOS FIC'S (CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO)	1	Material de Consumo por projeto/ano	Unidade
	2	Material de Expediente por unidade/mês	Unidade
	3	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Palestrantes e Consultoria) por unidade ano	Unidade
	4	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Passagens aéreas para participação em eventos) por unidade ano	Unidade
	5	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Passagens aéreas para palestrantes dos encontros de ICT) por unidade ano	Unidade
	6	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (INPI - Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) patentes, registro de Software e desenhos industriais- por unidade ano	Unidade
	7	Diárias/Deslocamento/Ajuda Custo ²	Unidade
	8	Combustível litros por unidade/ano	Unidade
4. APOIO A POLOS UAB	1	Material de Consumo por POLO UAB/mês	Unidade
5. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CUSTEIO DO EIXO	1	Instrutores ¹ Nota Técnica 01 (anexo)	Unidade
	2	Grupo Gestor ² e administrativo	Unidade
	3	Grupo de manutenção, segurança, operador de máquina e limpeza	Unidade
6. TECNOLÓGICO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC CVT	4	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (Despesas Fixas, contas de luz, água, telefone e internet, por unidade/mês)	Unidade
	5	Upgrade em notebook e CPU para apoio as aulas remotas	Laboratórios

	6	Diárias e ajuda de custo de técnicos da rede CVT -por CVT ano	Unidade	
	7	Diária de Diretor, técnico e motorista por CVT ano (articulação com equipe da unidade e gestores locais)	Unidade	
	8	Combustível litros por unidade/ano (deslocamento de diretor e técnico as unidades)	Unidade	
	9	Diárias de dois técnicos da sede sendo 01 para atividade de logística (fortalecimento do vínculo teoria-prática no processo de ensino-aprendizagem) e 01 para acompanhamento de Infraestrutura (Manutenção) por CVT ano	Unidade	
	10	Combustível (óleo Diesel) litros por unidade/ano (para entrega de kit tecnológico nas unidades)	Unidade	
	11	Diária de motorista e auxiliar para entrega de kit tecnológico as unidades por CVT ano	Unidade	
	12	Instrutória externa RPA com impostos - quantidade por ano	Unidade	
	13	Despesa com kits tecnológicos - quantidade por ano	Cursos	
	14	Material de consumo para os cursos (Kit didático- pasta, caneta, squize)	Cursos	
	15	Material de expediente e limpeza por CVT mês	Unidade	
	16	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (5 treinamentos para unidades juntas)	Unidade	
	17	Combustível litros por treinamento	Unidade	
	18	Diária do motorista e técnicos por treinamento	Unidade	
	19	Prestação de Serviço Gráficos (pastas papel e Banners) por treinamento	Unidade	
	20	Material de Consumo (canetas, post it, folhas de flip chart, marcador par quadro branco, resma de papel couchê/normal, tonner, cartolina, fita gomada, envelopes A4, sacos para pastas)	Unidade	
	7. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTAS REALIZADOS PELAS UNIDADES	1	Grupo Gestor ² e administrativo	Unidade
		2	Grupo de manutenção, segurança, operador de máquina e limpeza	Unidade

*Carga Horária Semanal por 12 meses - Conforme quadro - Lotação por macrorregião, município, unidade.

** Quantidade de vagas por 12 meses.

*** Quantidade mensal por unidade

**** Renovação dos seis cursos superiores, sendo 4 na Fatec Cariri e 2 na Fatec Sertão Central

***** Visitas técnicas fortalecimento do vínculo teoria-prática, sendo por curso

¹ Valor Unitário para 12 meses, diretor e coordenadores também são professores e/ou instrutores

² Valor Unitário por 12 meses, pedagogos, bibliotecários, secretário escolar e laboratoristas

8. LOTAÇÃO POR MACRORREGIÃO, MUNICÍPIO, UNIDADE, QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

MACRORREGIÃO	CIDADE	UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	CARGO	QUANTIDADE PROFISSIONAIS
Região 1 CARIRI	BREJO SANTO	CVT	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	QUADRO POR UNIDADE CVT: COORDENADOR/INSTRUTOR TÉCNICOS/INSTRUTORES TÉCNICO DE INFORMÁTICA SECRETÁRIA SERVIÇOS GERAIS PORTEIRO VIGIAS R\$ HORA/AULA:	OBS: Conforme orientação da SEPLAG as Despesas com Pessoal não poderão ultrapassar 40% do valor total deste contrato. As Despesas Operacionais não poderão ultrapassar 10% do valor total deste contrato. * ANALISAR POR UNIDADE
	CAMPOS SALES				
	MAURITI				
	MISSÃO VELHA				
	JUAZEIRO DO NORTE	FATEC	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	MOTORISTA RESPONSÁVEL POR SETOR PROFESSOR A DIRETOR(A) DE FATEC TÉCNICO DE LABORATÓRIO PROFESSOR C PROFESSOR B COORDENADOR(A) DE CURSO SECRETÁRIO(A) ESCOLAR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SECRETÁRIO(A) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PORTEIRO ASSISTENTE TÉCNICO BIBLIOTECÁRIO(A)	* ANALISAR POR UNIDADE

	BARBALHA	CVTEC	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	PEDAGOGO(A)											
				PROFESSOR											
				COORDENADOR(A)											
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											
				PORTEIRO											
				ASSISTENTE ADMINISTRATIVO											
				PROFESSOR B											
	CRATO	CVTEC		PEDAGOGO(A)											
				OPERÁRIO RURAL											
				PROFESSOR B											
				PROFESSOR A											
				PORTEIRO											
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											
				AUXILIAR DE MANUTENÇÃO											
Região 2 CENTRO SUL	IGUATU	CVT	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	QUADRO IDEAL POR UNIDADE CVT: COORDENADOR/INSTRUTOR TÉCNICOS/INSTRUTORES DE ÁREAS VOCACIONAIS LIGADA A REGIÃO E/OU CVT TÉCNICO DE INFORMÁTICA SECRETÁRIA SERVIÇOS GERAIS PORTEIRO VIGIAS	* ANALISAR POR UNIDADE										
	IPAUMIRIM														
	JUCÁS														
	Região 3 GRANDE FORTALEZA					FORTALEZA	CVT	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	QUADRO IDEAL POR UNIDADE CVT: COORDENADOR/INSTRUTOR TÉCNICOS/INSTRUTORES DE ÁREAS VOCACIONAIS LIGADA A REGIÃO E/OU CVT TÉCNICO DE INFORMÁTICA SECRETÁRIA SERVIÇOS GERAIS PORTEIRO VIGIAS	* ANALISAR POR UNIDADE					
						HORIZONTE									
						MARACANAÚ									
						MARANGUAPE									
						SÃO GONÇALO DO AMARANTE					CVTEC		EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação	PROFESSOR C	
														PROFESSOR A	
														PORTEIRO	
														COORDENADOR(A) DE CURSO	

			Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETÁRIO(A) ESCOLAR PEDAGOGO(A)	
Região 4 LITORAL LESTE	BEBERIBE FORTIM ITAIÇABA	CVT	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	QUADRO IDEAL POR UNIDADE CVT: COORDENADOR/INSTRUTOR TÉCNICOS/INSTRUTORES DE ÁREAS VOCACIONAIS LIGADA A REGIÃO E/OU CVT TÉCNICO DE INFORMÁTICA SECRETÁRIA SERVIÇOS GERAIS PORTEIRO VIGIAS	* ANALISAR POR UNIDADE
Região 5 LITORAL NORTE	ACARAÚ GRANJA	CVT			
Região 6 LITORAL OESTE VALE DO CURU	AMONTADA	CVT			
Região 7 MACIÇO DO BATURITÉ	ARACOIABA	CVT			
Região 8 SERRA IBIAPABA	IPU SÃO BENEDITO	CVT			
	VIÇOSA DO CEARÁ				
Região 9 SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	CVT	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	ANALISTA B	
	QUIXERAMOBIM	FATEC		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
				ASSISTENTE TÉCNICO	
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
				BIBLIOTECÁRIO(A)	
				COORDENADOR(A) DE CURSO	
				DIRETOR(A) DE FATEC	
				PEDAGOGO(A)	
				PORTEIRO	
				PROFESSOR	
				PROFESSOR A	
				PROFESSOR B	
				PROFESSOR C	
				RESPONSÁVEL POR SETOR	
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO					
Região 10 SERTÃO DE CANINDÉ	BOA VIAGEM CANINDÉ	CVT	EIXOS TECNOLÓGICOS: Conforme Portaria Nº 12 /2016 de 03 de maio de 2016 – aprova a 4º edição do guia Pronatec de curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Verificar o Anexo 2	QUADRO IDEAL POR UNIDADE CVT: COORDENADOR/INSTRUTOR TÉCNICOS/INSTRUTORES DE ÁREAS VOCACIONAIS LIGADA A REGIÃO E/OU CVT TÉCNICO DE INFORMÁTICA	* ANALISAR POR UNIDADE
Região 11 SERTÃO DE SOBRAL	MASSAPÉ				
Região 12 SERTÃO DOS CRATEÚS	SANTA QUITÉRIA				

Região 13 SERTÃO DOS INHAMUNS	TAUÁ				
Região 14 VALE DO JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE				SECRETÁRIA SERVIÇOS GERAIS PÔRTEIRO VIGIAS
	QUIXERÉ				
	TABULEIRO DO NORTE				

9. ESPECIFICAÇÃO DOS INDICADORES A SEREM UTILIZADOS

AÇÕES	INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO								
	TIPO		INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERÍODO	FORMULA	META
1. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CUSTEIO DO EIXO TECNOLÓGICO DO ENSINO SUPERIOR FATEC	RESULTADOS	1	Número de tecnólogos diplomados.	Quantidade	2	Número	Semestral	Nº de Alunos Tecnólogos diplomados	30
		2	Percentual de tecnólogos certificados e absorvidos pelo mercado de trabalho.	Quantidade	1	Porcentagem	Semestral	Nº Total de Egressos dos cursos superiores de tecnologia no Mundo do Trabalho/Nº Total de Egressos dos cursos superiores de tecnologia	35%
3		Número de técnicos diplomados.	Qualidade	2	Número	Semestral	Nº de Alunos Técnicos Diplomados	40	
4		Percentual de certificações e fonte de renda dos capacitados	Quantidade	2	Número	Semestral	Nº de monitoramentos realizados	4750	
5		Percentual de alunos diplomados nos	Quantidade	1	Número	Semestral	Número de Alunos matriculados e	500	
2. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CUSTEIO DO EIXO TECNOLÓGICO DO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO - CVTEC									
3. Monitoramento do Nível de Satisfação e Empregabilidade dos Formando dos cursos FIC's (Contratação de consultoria técnica especializa em monitoramento)									
4. APOIO A POLOS UAB									

			Polos UAB OBS: Embora não seja da competência da OS, a manutenção e matrícula dos alunos, deve ser informado o número de alunos matriculados e diplomados semestralmente, com dados repassados pelos Coordenadores dos Polos UAB.					diplomados	
5. FORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CUSTEIO DO EIXO TECNOLÓGICO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC CVT	6	Número de concluintes nos cursos de qualificação profissional	Eficácia	2	Número	Mensal	Somatório de concluintes	5000	
	7	Índice de satisfação dos concluintes quanto aos cursos de qualificação profissional.	Qualidade	2	Porcentagem	Mensal	(Somatório de avaliações respondidas com "Bom e ou Ótimo"/número de avaliações aplicadas)	0,8	
	8	Percentual de Pessoas Beneficiadas com Formação Inicial e Continuada que estão na Linha da Extrema Pobreza.	Eficácia	2	Porcentagem	Trimestral	(Somatório de pessoas abaixo da linha de pobreza beneficiadas/somatório de concluintes)	0,6	
	9	Percentual de Pessoas Beneficiadas com Formação Inicial e Continuada que estão no	Eficácia	2	Porcentagem	Trimestral	(Somatório de pessoas que estão no Programa Mais Infância beneficiada/som	0,03	

			Programa Mais Infância.					atório de concluintes)	
		10	Percentual de Municípios atendidos com Formação Inicial e Continuada.	Eficácia	1	Porcentagem	Semestral	Somatório de municípios cearenses com pelo menos 1 pessoa inscrita em cursos FIC/ número de municípios cearenses	0,6
6. DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTAS REALIZADOS PELAS UNIDADES	GESTÃO	1	Satisfação do usuário	Qualidade	1	Porcentagem	Semestral	(Somatório de avaliações respondidas com "Bom e ou Ótimo"/número de avaliações aplicadas)	80%
		2	Limite de gasto com pessoal	Eficiência	1	Porcentagem	Mensal	[Valor financeiro gasto com despesa de pessoal no contrato / Valor financeiro total do Contrato de Gestão]	80%

10. RECURSOS FINANCEIROS

Classificação funcional programática e respectiva categoria econômica: FONTE TESOIRO, ELEMENTO DE DESPESA, 335039, obedecendo as seguintes FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

12.1. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:

12.1.1. Comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

12.1.2. Prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de _____% (_____ por cento).(*informar o percentual*)

7.5.6. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

FIC:

31100001.19.363.442.20262.01.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.02.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.03.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.04.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.05.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.06.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.07.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.08.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.09.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.10.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.12.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.13.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20262.14.335085.1.5009100000.0

Técnico:

31100001.19.363.442.20267.01.335085.1.5009100000.0
31100001.19.363.442.20267.03.335085.1.5009100000.0

Tecnológico:

31100001.12.363.442.20269.01.335085.1.5009100000.0
31100001.12.363.442.20269.09.335085.1.5009100000.0

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. Sugere-se que o cronograma de desembolso obedeça ao parcelamento sugerido pela SECITECE.

13.2. A Organização Social deverá indicar a estrutura de aplicação dos recursos, especificando as rubricas definidas e as ações que serão desenvolvidas, bem como o montante dos investimentos projetados para subsidiar a implantação das metas especificadas.

Fortaleza, 17 de março de 2023

Sandra Maria Nunes Monteiro

Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

ANEXO 1

Tabela 1

GRUPO _____					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO /MENSAL	VALOR GLOBAL /ANUAL
1.	<i>(descrever de forma clara, precisa e objetiva, o serviço a ser executado, de forma que contemple todos os requisitos de ordem técnica, inclusive prazo de garantia, não deixando margem à dúvida).</i>				
2.					

Tabela 2

GRUPO _____			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)
1.	MÃO DE OBRA		
2	MATERIAL		

COMENTÁRIO: Repetir a tabela para os demais grupos, quando for o caso.

Tabela 3

CVT's				
Unidade	Cargo	Quantidade	Carga Horária Mensal	Valor Contratual Mensal (R\$)

Descrição dos Cursos Tecnológicos, Técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC) que serão ofertados durante o Contrato para as Modalidades (Presencial, Semi presencial e EAD).

Tabela 4

CVT'210,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,S								
Unidade	Curso	Período	Carga Horária	No. de Turmas	No. de Vagas	Modalidade de Ensino	Custos por aluno	R\$
			Mínima 160 h/aula			Presencial Semi presencial ou EAD	Pessoal por cargos	
							Material de Consumo	
							Material Didático Pedagógico	
							Material de Consumo Permanente (equipamentos)	
							Despesas Correntes (água, luz, diárias, etc...)	
							Materiais de Expediente	

OBS.: Os Cursos deverão priorizar a demanda empregatícia local e atualizada.

Estes deverão ser previamente acordados com a Equipe de Gestão do Contrat

Os Instrutores (professores) que deverão ser eventualmente contratados conforme a carga horária do curso, conforme a seguinte sugestão:

CVT : R\$ 30 h/a e FATEC e CVTEC: R\$ 35 h/a.

Conforme orientação da SEPLAG as Despesas com Pessoal não poderão ultrapassar 60% do valor total deste contrato. As Despesas Operacionais não poderão ultrapassar 10% do valor total deste contrato.

As Despesas Pessoais deverão obedecer as seguintes solicitações: Meio (Administrativo), Fim (Área Finalística), Custeio (Empresa Prestadora de Serviços), Pessoal Organização Social (Custeio), Informações das Despesas de Pessoal (Organização Social).

Descrição separada da Folha Orçamentária com os custos com a SEDE DO CENTEC.

Sugere-se reduzir os custos operacionais e de mão de obra da Sede, RATEANDO os gastos com os outros Contratos eventualmente celebrados pelo CENTEC, de forma que a SECITECE fique responsável por 10% dos custos desta.

PRODUTOS A SEREM ENTREGUE

UNIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	CURSOS
FATEC CARIRI JUAZEIRO DO NORTE	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	
	TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	
FATEC SERTÃO CENTRAL QUIXERAMOBIM	SUPERIOR DE TECNOLOGIA	
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
CVTEC BARBALHA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
CVTEC CRATO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
CVTEC SÃO GONÇALO	TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	
CVT'S POR REGIÕES	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	

TIPO DE UNIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	20
FATEC	SUPERIOR DE TECNOLOGIA		
CVTEC	TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		
PESQUISAS	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS		
POLOS UAB	APOIO AOS POLOS UAB		
CVT	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		

Os cursos FIC's deverão seguir os seguintes critérios: OFERTA DE 8 (OITO) CURSOS POR TRIMESTRE POR CVT'S (4 CURSOS DE 160h e 4 CURSOS DE 240h), TOTALIZANDO 21. 600 VAGAS ANUALMENTE.

CURSOS FIC's OFERTADOS POR REGIÃO

UNIDADE DE ENSINO	MUNICÍPIOS	CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	PERÍODO
	ACARAÚ	Definido de acordo com a demanda regional e a oferta da proponente e da executora	MÍNIMA 160h/a	PRESENCIAL OU SEMI PRESENCIAL	<p>Exemplo CURSO 1 2 turmas com 25 alunos cada por Trimestre TOTAL 50 alunos por Trimestre TOTAL 200 alunos por ano</p> <p>CURSO 2 2 turmas com 25 alunos cada por Trimestre TOTAL 50 alunos por Trimestre TOTAL 200 alunos por ano</p>	

					TOTAL DE VAGAS POR ANO EM CADA MUNICÍPIO 400 VAGAS POR ANO	
	AMONTADA					
	ARACOIABA					
	BEBERIBE					
	BOA VIAGEM					
	BREJO SANTO					
	CAMPOS SALES					
	CANINDÉ					
	FORTALEZA					
	FORTIM					
	GRANJA					
	HORIZONTE					
	IGUATU	LIBRAS (prioridade)				
	IPAUMIRIM					
	IPU					
	ITAIÇABA					
	JUCÁS					
	LIMOEIRO DO NORTE					
	MARACANAÚ					

	MARANGUAPE					
	MASSAPÊ			SOMENTE CURSOS EAD		
	MAURITI					
	MISSÃO VELHA					
	PIQUET CARNEIRO					
	QUIXERÉ					
	SANTA QUITÉRIA					
	SÃO BENEDITO					
	TABULEIRO DO NORTE			SOMENTE CURSOS EAD		
	TAUÁ					
	VIÇOSA DO CEARÁ					
	JAGUARIBARA			SOMENTE CURSOS EAD		

OBS.: Oferta de mais 1.000 vagas trimestrais na modalidade EAD o que totalizará 4.000 vagas por ano.

ANEXO 2

Os cursos FIC's que compõem o Programa Qualifica Ceará deverão adequar-se aos seguintes projetos:

1. **Projeto Costurando Vidas:** vagas de cursos na área de Corte e Costura.
2. **Projeto Mais Olhar:** vagas de cursos na área de Libras.
3. **Projeto Mais Saúde:** vagas de cursos nas áreas de: Cuidador de Idosos, Auxiliar de Enfermagem e Estética.
4. **Projeto Comida na Mesa:** vagas de cursos nas áreas de gastronomia.

SUGESTÃO DE CURSOS DISTRIBUÍDOS POR ÁREA

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)	
ÁREAS	
AMBIENTAL	
1	AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
3	AUXILIAR DE GESTÃO AMBIENTAL
4	ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS AMBIENTAIS
5	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SAÚDE E ESTÉTICA	
1	ADMINISTRAÇÃO DE PET SHOP
2	AROMATERAPEUTA
3	ATENDENTE DE FARMÁCIA
4	ATENDENTE DE NUTRIÇÃO
5	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR
6	AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS
7	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
8	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E PET SHOP
9	CABELEIREIRO
10	CUIDADOR DE IDOSO
11	CUIDADOR INFANTIL
12	DESIGN DE SOBRANCELHAS E APLICAÇÃO DE CÍLIOS
13	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
14	FERIDAS E CURATIVOS
15	FITOTERAPEUTA
16	GESTÃO HOSPITALAR
17	LACTARISTA
18	MANEJO DE FITOTERÁPICOS
19	MANIPULAÇÃO MAGISTRAL DE MEDICAMENTOS
20	MASSOTERAPEUTA
21	NOÇÕES DE SAÚDE COLETIVA
22	NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL
SEGURANÇA	
1	PORTEIRO
2	PRIMEIROS SOCORROS

4

3	VIGILANTE
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	
1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO NA CONFECÇÃO DE ROUPAS
2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO NA CONFECÇÃO DE ROUPAS
3	AUXILIAR DE COSTUREIRO
4	CHAVEIRO
5	CONFECIONADOR DE BIJUTERIAS
6	CONFECIONADOR DE BOLSAS EM TECIDO
7	CORTADOR DE CALÇADOS
8	COSTUREIRA
9	COSTUREIRO DE CALÇADOS
10	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO
11	ELETRICISTA
12	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS
13	ENCANADOR
14	IMAGEM E PESSOAL
15	INSTALADOR DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
16	INSTALADOR DE PLACAS SOLARES
17	MECÂNICO DE BICICLETA
18	MECÂNICO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
19	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
20	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS LEVES
21	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS
22	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA
23	MECÂNICO DE SOLDA
24	MODELADOR E CONFECIONADOR DE LINGERIE E MODA PRAIA
25	MODELISTA
26	OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE E COSTURA
27	REPARADOR DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
GESTÃO E NEGÓCIOS	
1	ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
2	ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO
3	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO
4	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS
5	CABELEIREIRO
6	E-COMMERCE
7	ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL e E-COMMERCE
8	GESTÃO DA LOGÍSTICA NO E-COMMERCE
9	GESTÃO/AGENTE DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE
10	MATEMÁTICA FINANCEIRA
11	OPERADOR DE SUPERMERCADOS
HOTELARIA E LAZER	
1	ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA
2	CAMAREIRA
3	GUIA TURÍSTICO
4	INGLÊS APLICADO AO TURISMO
5	INTÉRPRETE DE LIBAS
6	RECEPCIONISTA DE EVENTOS
7	RECEPCIONISTA DE HOSPEDAGEM
GASTRONOMIA	
1	CONFEITEIRO
2	COZINHEIRO INDUSTRIAL
3	FORMAÇÃO DE BARISTA: LATTE ART
4	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS
5	MASSEIRO
6	OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS

7	OPERADOR DE PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS
8	ORGANIZADOR DE EVENTOS
9	PANIFICAÇÃO
10	PIZZAIOLO
11	PLANEJAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA EVENTOS
12	SALGADEIRO
13	SUSHIMAN
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
1	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE REDES
2	ADMINISTRADOR, INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS E SISTEMAS DE TELEFONIA DE BANCO DE DADOS
3	ARDUÍNO
4	AUTOCAD 2D E 3D
5	AUXILIAR EM WEB DESIGNER
6	BANCO DE DADOS
7	BRANDING E GESTÃO DE MARCAS
8	COREL DRAW
9	DESENVOLVEDOR DE JOGOS ELETRÔNICOS
10	ILUSTRAÇÃO E DESENHO DIGITAL
11	DESENVOLVIMENTO WEB
12	DESIGN DE EMBALAGEM
13	DESIGNER GRÁFICO
14	DESING DE MODA
15	DESING DIGITAL (DESIGN DE INTERFACES & DESING DE EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO
16	DESINGN PARA MÍDIAS DIGITAIS (SOCIAL MEDIA)
17	E-COMMERCE
18	EXCEL AVANÇADO
19	INFORMÁTICA BÁSICA
20	INFORMÁTICA PARA O MERCADO DE TRABALHO
21	INSTALADOR DE REDE DE TV A CABO E VIA SATÉLITE
22	INSTALADOR E REPARADOR DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO EM TELEFONIA
23	INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS E SISTEMAS DE TELEFONIA
24	INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES
25	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO
26	JAVA
27	MARKETING DIGITAL
28	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
29	OPERADOR DE COMPUTADOR
30	PHP
31	PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS
32	PROGRAMADOR DE SISTEMAS
33	PROGRAMADOR WEB
34	PYTHON
35	REDE DE COMPUTADORES
36	WEB DESIGN
INFRAESTRUTURA	
1	AJUDANTE DE OBRAS
2	APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO
3	APLICADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO
4	ARMADOR DE FERRAGEM
5	ARMADOR DE FERRAGEM
6	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA PORTUÁRIA
7	AUTO CAD PARA EDIFICAÇÕES
8	AUXILIAR DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

9	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
10	BOMBEIRO HIDRÁULICO
11	BORRACHEIRO, ALINHADOR E BALANCEADOR
12	CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL
13	DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
14	EDITOR DE MAQUETES ELETRÔNICAS
15	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO
16	ELETRICISTA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO
17	ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL
18	GESSEIRO
19	INSTALADOR DE PERSIANAS E FILMES DE PROTEÇÃO
20	INSTALADOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E DE SEGURANÇA
21	INSTALADOR HIDRÁULICO RESIDENCIAL
22	INSTALADOR PREDIAL DE TUBULAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL
23	JARDINEIRO
24	MECÂNICO DE BICICLETA
25	MESTRE DE OBRAS
26	NR – 10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
27	PEDREIRO DE ALVENARIA
28	PEDREIRO DE REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA
29	PINTOR DE OBRAS
30	TÉCNICAS DE EDIFICAÇÕES
31	TÉCNICAS PREDIAL DE BAIXA TENSÃO